

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**\*DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINOAFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 083/2023 de Dispensa de Licitação nº 057/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.317/22, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e acompanhamento dos Programas SMS em atendimento ao Esocial deste Município, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE, DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 31 de agosto de 2023.

**SANAILTON DE LIMA DIAS**  
Agente de Contratação

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Valdemar Severino da Silva Júnior  
**Código Identificador:**A33657A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>